



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 116/2019.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A ELABORAÇÃO, CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE (COMJUVE), NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de abril de 2019.

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a elaboração, criação e organização estrutural do Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE), no Município de Campo Verde.

O objetivo deste Conselho é auxiliar o Poder Executivo no desenvolvimento e execução das Políticas Públicas voltadas à juventude e da garantia do exercício dos direitos do jovem no Município de Campo Verde.

O Conselho deverá ser vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e tem como principal objetivo participar da elaboração e execução de políticas públicas voltadas para a juventude Campoverdense.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.